



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - **CAMPREV**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO 24/2020

PROTOCOLO SEI Nº CAMPREV.2019.00001031-13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
TERMO DE CONTRATO Nº31/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, CEP 13.036-210, devidamente representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **MARIONALDO FERNANDES MACIEL**, portador do CPF nº 523.642.406-20 e RG nº 52.738.497-5, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 91, Bairro Dom Giocondo, na cidade de Rio Branco, CEP 69.900-312 CNPJ nº. 18.016.280/0001-91, devidamente representada pelo sócio Sr. **SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO**, portador do CPF nº 940.044.042-15 e RG nº 412223, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações na forma das cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses a contar de 23/12/2020. Podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor global estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

2.2 Aplicação da Taxa de Agenciamento oferecida pela Contratada, de - 1 0 % (menos dez por cento), sobre o valor global estimado a ser repassado pelo Contratante no prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas referentes ao presente Termo Aditivo foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas sob nºs., 54301.04.122.4113.339033 para serviço de intermediação de passagem aéreas no valor estimado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) que deverá onerar no presente exercício e o restante no valor estimado de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) que deverá onerar o exercício seguinte e 54301.04.122.4113.339039.



**Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

para prestação de serviço de intermediação para reserva de Hotéis no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.2-Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o CONTRATANTE obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de dezembro de 2020

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV**

Assinado de forma digital por MARIONALDO
FERNANDES MACIEL:52364240620

Marionaldo Fernandes Maciel
Diretor Presidente – CAMPREV

SENDPAX VIAGENS LTDA

Assinado digitalmente por:
SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO
CPF: 940.044.042-15
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 04/12/2020 11:41:08 -03:00



SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO

Sócio Proprietário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2KMAH-NTFKN-QKSJG-KPT2K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO (CPF 940.044.042-15) - SENDPAX VIAGENS LTDA (CNPJ 18.016.280/0001-91) em 04/12/2020 11:41

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.ideiasigner.com.br/validate/2KMAH-NTFKN-QKSJG-KPT2K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.ideiasigner.com.br/validate>